CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/91

Apresentada em: 1º/02/91
Deferida em: 1º/02/91
Indeferida em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal providências no sentido de ser efetuada a instalação de um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Edmar Borges de Miranda, no trecho de divisa com a propriedade do senhor José Alves Ferreira, na região de Furnas.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação deste mata-burro é de toda necessária para oferecer boas condições de tráfego à mencionada estrada.

Além do mais, o produtor a ser beneficiado há muito aguarda pela efetivação deste serviço.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1.991.

Idevan Vaz de Rezende
Vereador